



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / 2024 - SECOM

1. Descrição da Necessidade da Contratação

DESCRIÇÃO
1.1. Os <i>banners</i> e adesivos são essenciais para o implemento da Ação de Comunicação Institucional, através deles, é possível divulgar projetos e campanhas institucionais nas dependências do Tribunal e Cartórios Eleitorais, bem como em eventos e locais públicos, já estando incluso nas previsões de ações anuais estratégicas.
1.2. Os <i>banners</i> e adesivos se destinarão à publicidade de ações e projetos como Recadastramento biométrico de eleitores, Mesário Voluntário, Voto Jovem nas Escolas, Eleições Limpas, Disque Eleições, cursos e treinamento de servidores, além de outros eventos que precisem deste tipo de divulgação, possibilitando a exploração de sua marca perante o seu público-alvo.
1.3. Esta ação está diretamente ligada aos seguintes objetivos estratégicos do TRE-PI : "Promover a Relação Institucional com a Sociedade"; "Aperfeiçoar a Comunicação Interna e Externa" e "Aprimorar os Mecanismos de Transparência, Segurança e Acesso à Informação".

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

DESCRIÇÃO
2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024, conforme Proc. SEI Nº 0011821-47.2023.6.18.8000, doc. SEI Nº 0001943233.

3. Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO

3.1 Estima-se, para o período de 12 (doze) meses, passível de prorrogável, a utilização dos seguintes materiais:

3.1.1. Com relação ao serviço de confecção de *banners*:

- a) 120 m² (cento e vinte metros quadrados) de *banners*;
 - b) Os *banners* terão formatos diversos, ou seja, caberá ao solicitante especificar as suas medidas (largura X altura);
 - c) Os *banners* serão medidos em m² (metro quadrado);
 - d) Os *banners* terão dimensões que poderão variar, tanto na altura quanto na largura, de 1 a 6 metros;
 - e) O solicitante enviará a arte a ser impressa;
 - f) Os *banners* deverão ser impressos em lona, resistente aos efeitos do tempo e do vento;
 - g) O preço de cada *banner* será o resultado de sua área vezes o valor do m², incluído o acabamento.
- 3.1.2 – Com relação ao serviço de confecção de adesivos:
- a) 40 m² (quarenta metros quadrados) de adesivos;
 - b) Os adesivos terão formatos diversos, ou seja, caberá ao solicitante especificar as suas medidas (largura X altura);
 - c) Os adesivos serão medidos em m² (metro quadrado);
 - d) Os adesivos terão dimensões que poderão variar, tanto na altura quanto na largura, de 2 cm a 120 cm;
 - e) O solicitante enviará a arte a ser impressa;
 - f) O preço de cada adesivo será o resultado de sua área vezes o valor do m², devendo neste preço já estar incluso o custo com instalação e acabamento.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Descrição

4.1. A estimativa da quantidade dos serviços a serem contratados teve como parâmetros os históricos das contratações anteriores realizadas. conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES :

ANO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. EXECUTADA
2023	Banners - 120m ² Adesivos - 40m ²	Banners - 47,91 Adesivos - 15,80
2022	Banners - 120m ² Adesivos - 40m ²	Banners - 90,10 Adesivos - 48,39 - Erro na execução do Contrato por parte da fiscalização.
2021	Banners - 120m ² Adesivos - 40m ²	Banners - 75,69 Adesivos - 4,80

5. Levantamento de Mercado

Descrição

- 5.1. Observou-se que há ampla diversidade de fornecedores existentes no mercado, o que proporcionará ampla participação no certame, com a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.
- 5.2. Os serviços aqui tratados são de natureza comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, encontrados com facilidade no mercado, a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação (Pregão Eletrônico), com ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração.
- 5.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas, ou casos de complexidade técnica do objeto.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Descrição					
Grupo	Itens	Catsev	Serviços – Quantidade Estimada	Valor p/ m ² (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
ÚNICO	1	17906	Confecção de 120 m ² de banner, incluindo impressão e acabamento.	R\$ 81,63	R\$ 9.795,60
	2	18961	Confecção de 40 m ² de adesivos, incluindo impressão, acabamento e instalação.	R\$ 85,96	R\$ 3.438,40
TOTAL					R\$ 13.234,00

7. Descrição da Solução

Descrição	

7.1. A Solução 1 seria a compra de equipamentos para confecção de adesivos e banners, o que representaria alto custo para Administração com investimento na compra e a manutenção de equipamentos gráficos, insumos e mão de obra para execução dos serviços.

7.2. A Portaria SGD/ME nº 844/2022 recomenda que seja evitada a aquisição de equipamentos de impressão quando houver a possibilidade de contratação de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades de impressões e cópias.

7.3. Tendo em vista o alinhamento às boas práticas de gestão pública e por possuir vantagens técnicas, administrativas e de negócio para a instituição, a equipe da contratação sugere a Solução 02 que seria a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em questão por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de serviço de natureza comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

7.4. A empresa que vier a vencer o processo licitatório (pregão eletrônico) deverá iniciar a execução dos serviços mediante o recebimento da Ordem de Serviço.

7.5. Os serviços serão executados por demanda de acordo com o Planejamento deste Regional, com previsão de prorrogação contatual com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

DESCRÍÇÃO

8.1. A licitação será de Lote único visando ao melhor controle, gestão e fiscalização desses serviços, bem como justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

8.2. A contratação a que se refere o presente ETP se dará em item único, com uma única empresa contratada. O parcelamento da solução não seria tecnicamente viável, sendo fundamental a adjudicação de um grupo único, como forma de manter a padronização visual e qualidade de impressão, para que assim não haja diferença de cores, tintas e materiais, bem como evitar atrasos na entrega dos diferentes tipos de impressos demandados.

8.3. Almeja-se, também, obter uma economia de escala com a adoção da adjudicação do objeto por único item.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

DESCRÍÇÃO

9.1. Execução dos serviços com eficiência, agilidade, quantidade e qualidade garantida.

9.2. Ampla divulgação e conhecimento dos Projetos desta especializada.

9.3. Engajamento do eleitorado e eficácia dos resultados, garantindo a legitimidade do processo eleitoral.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

DESCRÍÇÃO

10.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

DESCRÍÇÃO

11.1. Para que a contratação pretendida tenha sucesso, não será preciso implantação de qualquer modificação no trâmite processual, tampouco mudanças em ambiente físico já existente.

12. Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

DESCRÍÇÃO

12.1. Para os resíduos recicláveis desta contratação, será dada a destinação ambiental adequada, de acordo com os parcerias formalizadas pelo TRE-PI.

12.2. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

13. Posicionamento Conclusivo

Descrição

13.1. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, uma vez que foi elaborada está de acordo com as normas técnicas pertinentes ao assunto e atendem as necessidades do TRE/PI, sendo contemplada no Planejamento das Contratações Exercício de 2024.

14. Estudo de Contratações Anteriores

Descrição

14.1. Nas Contratações anteriores não foram identificadas inconsistências.

15. Análise de Riscos

Descrição

Análise de Risco

(X) Planejamento da Contratação

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

Probabilidade :	(X)Baixa () Média () Alta	
Impacto	()Baixa (X) Média () Alta	
DANO		
1.1. Falta da devida publicação dos projetos e campanhas institucionais nas dependências do Tribunal planejadas nas ações anuais estratégicas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Realização de Estudo Técnico Preliminar e identificação de possíveis motivos para fracasso/deserta; Estudar e analisar o mercado para adequação do Termo de Referência; Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.	Comissão da contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
	Instruir o feito com antecedência, para que ocorra tempo suficiente para sua repetição e/ou contratação direta.	Comissão da contratação

RISCO 2: PROCESSO LICITATÓRIO TRAMITE SEM A AGILIDADE DESEJADA		
Probabilidade :	(X)Baixa () Média () Alta	
Impacto	(X)Baixa () Média () Alta	
DANO		
2.1. Atraso da licitação e consequentemente, do projeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Comissão da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Fazer o acompanhamento do Proc. SEI nas unidades responsáveis pelas análises e decisões.	Comissão da contratação Presidência

Seleção do Fornecedor (X)

RISCO 3: INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO		
Probabilidade :	(X)Baixa () Média () Alta	
Impacto	()Baixa (X) Média () Alta	
DANO		
3.1. Administração não receber a prestação de serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Exigir no Termo de Referência Atestado de Capacidade Técnica da contratada.	Comissão da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável

	Padronizar listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados na fase de julgamento da licitação.	Pregoeiro e Comissão da Contratação
--	--	-------------------------------------

(X) Gestão do Contrato

RISCO 4: FALHAS DO TRE-PI EM ADMINISTRAR O CONTRATO		
Probabilidade :	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
DANO		
4.1. Possibilidade de pagamentos de serviços equivocados.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Indicação de uma comissão de fiscalização treinada em fiscalização contratual.	Comissão da Contratação Administração Superior
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Aplicar sanções a contratada por cobrança indevida e apurar responsabilidade.	

Teresina, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Flavieno Leal de Deus, Técnico Judiciário, em 19/03/2024, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção, em 19/03/2024, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001998935** e o código CRC **3F5E11BC**.

0017443-10.2023.6.18.8000

0001998935v22

